



Práticas Corporais em tempos de distanciamento social e coronavírus

Nota Técnica 8 - GTT Formação Profissional e Mundo do Trabalho do CBCE

O Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE), por meio da sua Direção Nacional e dos seus 13 Grupos de Trabalhos Temáticos (GTTs), tem proposto um processo comunicativo de reflexões e esclarecimentos sobre as práticas corporais em tempos de distanciamento social e coronavírus. A oitava nota técnica dessa série de publicações é do GTT 6 – Formação Profissional e Mundo do Trabalho.

I

A pandemia do coronavírus conduz todos os países e sua população a uma situação crítica e dramática. São igualmente alarmantes os dados divulgados pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF): 40% da população mundial hoje, ou seja, mais de 3 bilhões de pessoas não têm acesso a água e sabão para lavar as mãos – ação considerada essencial para combater a Covid-19 e outras doenças infecciosas. Em países subdesenvolvidos, esta proporção pode chegar a 75%.

A pandemia do coronavírus sobrevém em um momento específico do desenvolvimento do capitalismo, acelerando a sua crise. A política do capital financeiro, que arrastou os países à aplicação de medidas de ajuste fiscal para dar sobrevida ao imperialismo, como a destruição dos serviços públicos e a pauperização da maioria da população mundial, é a chave para compreendermos a dificuldade, em todos os continentes, em fazer frente à pandemia e evitar um genocídio.

No Brasil, o cenário não é diferente, em especial após o golpe de 2016: essa política empurrou milhões de brasileiros/as para a pobreza e a fome e, hoje, encontram-se extremamente vulneráveis à contaminação pelo coronavírus. Nos últimos três anos, o Sistema Único de Saúde (SUS) deixou de receber 22 bilhões de reais devido à EC 95/2016. Soma-se a isso, a ausência de ações efetivas e/ou suficientes nos mais diversos âmbitos (economia, saúde, emprego e renda, educação, ciência e tecnologia, etc.) pelo governo federal para enfrentar o coronavírus no Brasil. Ao contrário, o governo atua no sentido de intensificar o ataque aos direitos dos/as trabalhadores e de enfraquecer as universidades públicas e a ciência e a tecnologia. Ainda, realiza aberta ofensiva para a suspensão das medidas restritivas de isolamento social realizadas nos estados – principal estratégia adotada pelos países atingidos pela pandemia para combater a disseminação do vírus e, desse modo, evitar o colapso dos sistemas de saúde. Cerca de 2,8 bilhões ou mais de 1/3 da população mundial vive, atualmente, sob alguma restrição de circulação para a conter o avanço da Covid-19 (dados da agência France Presse - AFP).

David Harvey realiza importante reflexão sobre as raízes da propagação vertiginosa da pandemia¹: “Quarenta anos de neoliberalismo na América do Norte e do Sul e na Europa deixaram o público totalmente exposto e mal preparado para enfrentar uma crise de saúde pública desse calibre, apesar de sustos anteriores como a SARS e o Ebola fornecerem avisos abundantes e lições convincentes sobre o que seria necessário ser feito”. Ora, a política de austeridade que vem sendo implementada em larga escala objetivou hegemonicamente o sucateamento dos serviços públicos. Em tempos de pandemia, os sistemas de saúde não possuem estrutura suficiente para conter o avanço de um vírus que superlota hospitais e leva ao colapso as unidades de tratamento intensivo (UTIs) devido ao grande número de pessoas que são infectadas ao mesmo tempo.

E nesta conjuntura, em que nossos olhos se voltam para a manutenção da vida no seu sentido mais primigênio (a sobrevivência), poderíamos perguntar pelas práticas corporais no Brasil: em que condições estas se manifestam no quadro do distanciamento social e do homework, do trabalho informal e do crescente desemprego (agravado no cenário atual), da ausência de políticas públicas de esporte e lazer e da precarização das universidades públicas (que realizam ensino, pesquisa e extensão voltadas às práticas corporais)? Quais grupos ou classes sociais têm direito efetivo às práticas corporais antes e agora? Como

¹ Texto publicado em 21 de março de 2020. Disponível em: <https://jacobin.com.br/2020/03/politica-anticapitalista-em-tempos-de-coronavirus/>.



deve agir o governo federal para que as pessoas tenham condições de manter-se em casa durante a quarentena e evitar a catástrofe que pode assolar o país caso os cuidados básicos não sejam objetivados?

Em um contexto de destruição das forças produtivas, de ampliação do desemprego e da informalidade, da fome e da pobreza, de destruição dos serviços públicos, da ciência e da tecnologia e da educação pública e de ataque à democracia e à soberania nacional, cumpre-nos, de forma intransigente, reafirmar e reivindicar de forma uníssona com os trabalhadores/as brasileiros/as a garantia da seguridade social pública (saúde, direitos previdenciários e assistência social), a manutenção do emprego, renda e salário, a revogação imprescindível da EC 95, a elevação dos impostos sobre grandes fortunas e o aumento dos investimentos públicos em políticas sociais à altura das necessidades da população brasileira. E, nestas política sociais, aquelas voltadas à democratização do acesso às práticas corporais.

Neste sentido, a necessidade colocada pela realidade é a de enfrentamento da pandemia através da distribuição da riqueza – não é mais possível viver em um mundo em que 2.153 bilionários detém uma riqueza maior do que 4,6 bilhões de pessoas (60% da população mundial), conforme dados da Oxfam². Por isso, de maneira imediata é preciso que o nosso país adote um pacote de medidas para a manutenção da vida dos mais vulneráveis, entre elas destacamos a aprovação de uma renda mínima emergencial subsidiada pelo Estado. No plano mediato, coloca-se a luta pela garantia de políticas sociais e, no plano histórico, apresenta-se a necessidade de superação do atual modo de produção - que de forma cada vez mais agressiva demonstra esgotamento quanto às suas possibilidades civilizatórias.

II

A pandemia impacta o conjunto dos trabalhadores e das trabalhadoras, das mais diferentes formas e em todos os setores: das demissões aos corte de salários, até a manutenção do emprego em um quadro de precarização. O trabalho dos professores e das professoras de Educação Física, que atuam nos campos da educação, da saúde, do esporte e do lazer também é afetado de forma significativa. A tendência destes impactos é o da intensificação da precarização do trabalho – fenômeno que já observado por inúmeros pesquisadores/as da área e que investigam o mundo do trabalho.

No setor privado, a necessidade de suspensão temporária de suas atividades dos estabelecimentos como as academias, conduz, em especial às pequenas empresas, à fragilização financeira, ao risco de demissões e à intensificação da oferta de atividades físicas por aplicativos ou outros meios como as redes sociais, com predominância ao homework. Nesse sentido, a defesa da regulamentação do trabalho e de medidas econômicas emergenciais que salvaguardem os/as trabalhadores/as na manutenção da vida e do trabalho neste período de pandemia (e para além dele) se fazem urgentes. Ademais, repudiamos manifestações como a do CREF/SP que, em nota de 01 de abril de 2020, encaminha ao poder público o retorno às atividades de academias, escolas, empresas prestadoras de serviços ligados às práticas corporais e dos/as trabalhadores/as da Educação Física. Este Conselho sustenta uma posição que, nitidamente, coloca-se em favor do grande empresariado em detrimento da manutenção da vida e que desconsidera dados científicos que fundamentam a necessidade de adoção de medidas restritivas visando o controle da disseminação do coronavírus e a tentativa de resguardar nosso sistema de saúde.

No setor público, identificamos medidas que visam reduzir os salários dos servidores públicos (como exemplo, mencionamos o debate em torno em torno da PEC 10/2020, conhecida como “Orçamento de Guerra”, no dia 03 de abril na Câmara dos Deputados, que recebeu propostas de emendas que reduziam até 50% dos salários do funcionalismo público – estas foram rejeitadas, contudo, a redução salarial permanece no horizonte do atual governo) e a intensificação do trabalho docente com o homework (em larga escala, compulsório, pela inserção de atividades à distância nas instituições) e com a não suspensão dos calendários acadêmicos/escolares e seus prazos.

Na Educação Básica, com a necessária medida de suspensão das atividades presenciais, o ensino à distância é apresentado como alternativa pelo governo federal e governos estaduais. Em um processo aligeirado de substituição do ensino presencial pelo ensino à distância, sem a oferta de equipamentos adequados (condições de trabalho) e capacitação aos/às profissionais da Educação, e desconsiderando a realidade dos/as estudantes brasileiros/as quanto ao precário acesso às ferramentas necessárias para o desenvolvimento de atividades deste caráter (como computadores e internet), bem como as diferentes necessidades a serem atendidas no processo ensino-aprendizagem e as especificidade dos conteúdos

² Dados divulgados pela Oxfam em 19 de janeiro de 2020. Disponível em: <<https://oxfam.org.br/noticias/bilionarios-do-mundo-tem-mais-riqueza-do-que-60-da-populacao-mundial/>>.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE – DN

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Rua Felizardo, 750, Jardim Botânico, Porto Alegre, RS
e-mail: cbcedn@gmail.com - Telefone: (41) 3360-4201

escolares, tende-se à reprodução das desigualdades sociais na formação dos/as estudantes. Considerando a especificidade dos conteúdos escolares da Educação Física, os quais articulam as práticas corporais e os conhecimentos decodificados a partir destas, provavelmente teremos um processo formativo que reforça as desigualdades sociais e que limita as possibilidades de humanização a partir do acesso de qualidade aos conteúdos da cultura corporal.

Analisamos que este cenário é semelhante na Educação Superior e afeta a formação profissional de forma decisiva. Observamos, portanto, com grande preocupação a tendência à substituição das atividades de ensino presencial, alicerçadas no ensino, na pesquisa e na extensão, por atividades à distância nos cursos de graduação – situação que se agrava quando, não raras ocasiões, este procedimento encontra-se afastado das concepções e metodologias elaboradas no meio científico sobre a educação à distância e dos investimentos públicos necessários para a implementação desta modalidade de educação.

Ainda que nesse período de isolamento social seja salutar o contato e o diálogo entre professores/as e estudantes e que as atividades remotas garantam, em parte, a manutenção da vida universitária, a integralização de créditos e carga horária de disciplinas dos cursos de graduação presenciais por meio de atividades à distância, convertendo ferramentas complementares em ações pedagógicas essenciais do processo formativo – como se estas pudessem ser substituídas por aquelas –, é um procedimento a ser combatido nas Instituições de Ensino Superior (IES). Ademais, salientamos que existem especificidades em um conjunto de conteúdos, os quais têm seu desenvolvimento prejudicado e/ou inviabilizado na sua oferta por meio de atividades remotas – por exemplo, o trato pedagógico com os conteúdos da cultura corporal e em laboratórios, bem como os estágios supervisionados.

Nesse sentido, a suspensão do calendário acadêmico, com a garantia de acesso isonômico ao conhecimento científico no retorno das atividades acadêmicas presenciais, é pauta inadiável do conjunto das IES brasileiras, em especial das universidades públicas, que ainda não adotaram esta medida. Ainda, consideramos que medidas adicionais à garantia do acesso isonômico ao conhecimento e à formação são necessárias, como a manutenção dos contratos de trabalhos dos/as professores das IES privadas sem redução/corte de salários; a suspensão ou redução das taxas pagas pelos/as estudantes nessas instituições, – e outras medidas que se façam necessárias para viabilizar o acesso e a permanência deste segmento no Ensino Superior; a recomposição imediata do orçamento das IES públicas, da ciência e da tecnologia; a revogação dos cortes de bolsas de pesquisa; a proibição do corte de salários aos/às servidores/públicos, entre outras medidas que objetivem garantir a vida dos/as trabalhadores/as e enfrentar à pandemia.

27 de abril de 2020,

GTT “Formação Profissional e Mundo do Trabalho” e Direção Nacional do CBCE.